

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	12010000728/19	13/09/2019 08:35:53	NUCLEO SÃO FRANCISCO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00343522-9 / OSVALDO ALVES MARTINS		2.2 CPF/CNPJ: 368.659.156-15	
2.3 Endereço: AVENIDA OSCAR CAETANO, 1003		2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: SAO FRANCISCO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.300-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome:		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município:		3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação:	4.2 Área Total (ha):
4.3 Município/Distrito:	4.4 INCRA (CCIR):
Livro: Folha: Comarca:	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): Datum:
	Y(7): Fuso:

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

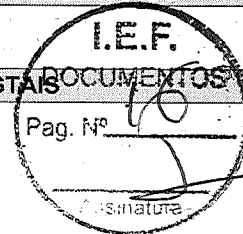
5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 0,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano		1,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano		1,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				0,0130
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	527.066	8.212.006
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de casa			0,0130
Total				0,0130
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
MADEIRA BRANCA	tora de tamboril	4,00	M3	
LENHA FLORESTA NATIVA		8,12	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

Processo: 12010000728-19

Data da formalização : 13/09/2019
Data da Vistoria: 19/09/2019
Data de solíc.inform.compl.: -
Data de entrega de inform. Compl. -
Data de emissão do Parecer Técnico 30/09/2019

**1-Do Objetivo:**

É objeto deste parecer analisar a Intervenção Ambiental referente solicitação de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas de 01(uma) árvore em um lote vago pertencente a Osvaldo Alves Martins, no povoado denominado Lougradouro, Município de Icaraí de Minas- MG.

2- Da caracterização da Propriedade:

Imóvel refere-se um(um) lote medindo 10x30, em nome de Osvaldo Alves Martins, CPF 368.659.156-15, com documento de propriedade identificado através de Declaração de Posse, localizado no Povoado de Logradouro, município de Icaraí de Minas-MG

3-Da Solicitação e motivação:

Com a finalidade de construção de 01(uma) casa para residência, conforme croquis em anexo, o responsável solicita supressão de 01(Uma) árvore isolada, situada no interior do imóvel, o que vai viabilizar o empreendimento.,

4-Da Vistoria:

Em vistoria in loco, foi constatado que, para viabilizar a implantação do empreendimento, faz-se necessário a supressão da respectiva árvore, a qual é de grande porte, ocupando mais de 50% do terreno.

Trata-se de espécie comum, de nome Tamboril orelha-de-macaco (*Enterolobium Contortisiliquum*), coordenadas UTM 23 K 527066-8212006, não estando nas listas oficiais de árvores em extinção nem localizada em área de APP (área de preservação permanente).

Volume estimado: 6m3 de madeira nativa e 6,12m3 de lenha nativa, cujo produto será aproveitamento para uso na propriedade.

5- Medidas Mitigatórias:

Como medida mitigadora, fica o proprietário compromissado com o plantio de 02(duas) árvores de espécies comuns destinadas à arborização no respectivo local.

6-Conclusão:

Por fim, em acordo com a Lei Estadual 20.922/2013 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013 e demais normais legais vigentes, e após análise ambiental,

Sou favorável à supressão da árvore citada, com a finalidade de construção de residência, ficando o proprietário responsável pelo plantio in loco, de 02(duas) árvores de espécies comuns, para arborização.

Volume passível de deferimento: 4,0m3 de madeira e 8,12m3 de lenha nativa, referente supressão de 01(uma) árvore da espécie Tamboril.

Plantio de 02(duas) árvores para arborização e/ou frutíferas no local.

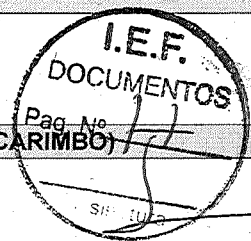
13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS - MASP: 1021110-0

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 19 de setembro de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS



16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER